

**APROVADO** DATA 19/12/22

VOTAÇÃO: APROVADO POR  
UNANIMIDADE

[assinatura] Presidente (a) [assinatura] Secretário (a)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI**

**PROJETO DE LEI Nº 055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Abre crédito especial por recurso de superávit financeiro e por redução de verba".*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** por *superávit financeiro do exercício de 2021 e por redução de verba*, com a seguinte classificação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

**07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**0701.12 EDUCAÇÃO**

**0701.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL**

**0701.12.361.0018 TRANSPORTE ESCOLAR**

**0701.12.361.0018.2051 Manutenção do Transporte Escolar**

4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020 Equipamentos e material permanente (147) R\$ 150.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00-1066 Equipamentos e material permanente (653) R\$ 130.000,00

**Art. 2º.** Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o recurso do superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)** do recurso de alienação de bens da educação e a redução de verbas no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, das seguintes dotações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.2077 Manutenção, conservação e aquisição de veículos**

08.2077.44905200000000-0040 Equipamentos e material permanente (287) R\$ 50.000,00

**08.2072 Manutenção Prédio da Unidade Básica de Saúde**

08.2072.44905100000000-0040 Obras e instalações (208) R\$ 20.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.1004 Aquisição de máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas**

05.1004.44905200000000 - 0001 Equipamentos e material permanente (276) R\$ 80.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul**, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022.

[assinatura]  
Jaíro Roque Roso,  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa criar elemento de despesa no orçamento atual, a fim de possibilitar o pagamento de despesas com aquisição de um veículo para transporte escolar.